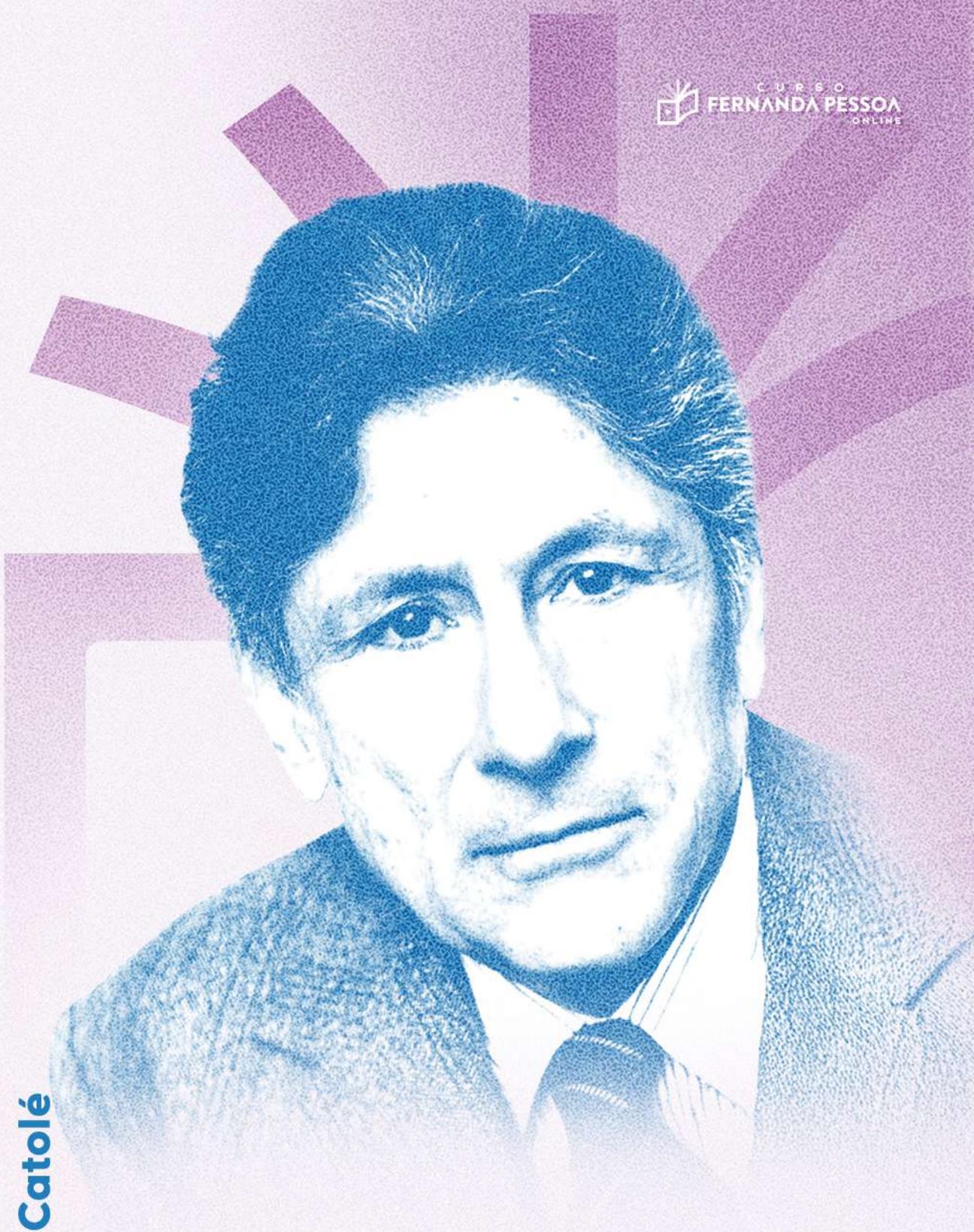


SOCIOLOGIA

com Vivianne Catolé

Estado Poder e Política





POLÍTICA/ESTADO DOMINAÇÃO E PODER

A Sociologia analisa o Estado, o poder e a política como instituições fundamentais para a organização da sociedade. Esses elementos estão interligados e influenciam diretamente a vida dos indivíduos e das coletividades. Para compreendê-los, é necessário observar suas funções, formas de manifestação e impactos sociais.



O ESTADO

“O Estado é uma relação de homens dominando homens, relação mantida por meio da violência legítima (isto é, considerada como legítima). Ele é uma comunidade humana que pretende, com êxito, o monopólio do uso legítimo da força física dentro de um determinado território”. Weber



O Estado é uma instituição política que detém o monopólio do uso da força dentro de um determinado território. Ele possui funções como legislar, administrar e julgar, garantindo a ordem social e a implementação das leis. Segundo Max Weber, o Estado moderno se caracteriza pelo monopólio do uso lícito da força, sendo essencial para a manutenção da soberania.

A origem do Estado pode ser analisada sob diferentes perspectivas teóricas. Para Thomas Hobbes, o Estado surge da

necessidade de evitar o “estado de natureza”, em que os indivíduos viveriam em um ambiente de guerra constante. John Locke, por outro lado, defende que o Estado é resultado de um contrato social visando garantir direitos naturais, como a vida, a liberdade e a propriedade. Karl Marx, em contrapartida, argumenta que o Estado é um instrumento de domínio das classes dominantes sobre as classes trabalhadoras, mantendo a exploração econômica.

Um exemplo contemporâneo de diferentes formas de Estado pode ser visto na Suécia e na Coreia do Norte. A Suécia adota um modelo democrático e de bem-estar social, onde o Estado garante serviços públicos amplos, enquanto a Coreia do Norte representa um regime autoritário e totalitário, onde o poder é altamente centralizado.



ESTADO-NAÇÃO

Só vivemos em sociedade (Estado) devido ao contrato, pois o criamos.

CONTRATO

- * somos artífices da nossa condição e destino, não Deus ou natureza;
- * podemos conhecer tanto nossa condição miserável quanto os meios para a paz e prosperidade.

Esses efeitos inspiram pensamentos contemporâneos sobre poder e relações sociais

SOBERANIA POPULAR

Por fim, mais um conceito essencial para a compreensão do papel do Estado é o de soberania popular, entendida como a base de qualquer regime democrático. Mais uma vez de acordo com Rousseau, filósofo contratualista, compreendemos que a participação política na tomada de decisões deve ser uma atividade constante de todos.

“ *Nascido cidadão de um Estado Livre e membro do soberano, por mais frágil que seja a influência de minha voz nos negócios públicos, basta-me o direito de votar para me impor o dever de me instruir no que se diz a respeito disso.”*

Dessa forma, assumem uma grande importância três direitos reconhecidos como basilares para o alcance da dignidade humana em um ambiente democrático: a liberdade de expressão, o sufrágio universal e o acesso à informação.

LIBERDADE DE EXPRESSÃO

A liberdade de expressão é um direito relacionado à possibilidade de manifestação pessoal ou coletiva de ideias, opiniões e pensamentos, livre de qualquer tipo de retaliação ou censura por parte tanto do governo quanto da sociedade em geral.

Por esse motivo, é um dos fundamentos da democracia, visto que é preliminar a soberania do povo ante à tomada de decisões e, para tanto, todos devem ter o direito de ser ouvidos pelo Estado, seja direta ou indiretamente.

SUFRÁGIO UNIVERSAL

O sufrágio universal também se apresenta como um alicerce indissociável da democracia. Consiste em assegurar a todos os cidadãos que tenham atingido a maioridade civil a possibilidade de votar e ser votado, nos termos da Lei, independentemente de renda, classe social, gênero, etnia ou alfabetização.



Considerando que as eleições são a expressão mais recorrente em uma democracia representativa, assegurar o direito ao voto através do sufrágio universal é indispensável para o funcionamento do Estado Democrático de Direito.

ACesso à INFORMAÇÃO

Por último, o acesso à informação emerge como mais uma importante conquista política para o pleno exercício da cidadania e dos direitos populares de controle social da Administração Pública.

Através dele, os cidadãos adquirem a possibilidade de acessar de forma gratuita e irrestrita (excetuando-se casos previstos em Lei) documentos públicos e informações de interesse pessoal ou coletivo, permitindo, assim, o envolvimento popular no desenvolvimento das atividades dos órgãos públicos.

O PODER

“ *Poder é toda a chance, seja ela qual for, de impor a própria vontade numa relação social, mesmo contra a relutância dos outros.” (WEBER, s/n)*

O poder é a capacidade de influenciar ou controlar o comportamento de outras pessoas. Ele pode se manifestar de diversas formas, como o poder político, econômico e ideológico. Weber classifica o poder em três tipos de domínio:

* **Domínio tradicional:** Baseado em costumes e tradição, a autoridade é transmitida hereditariamente, como nas monarquias.

* **Domínio carismático:** Fundamentado na figura de um líder com grande influência pessoal, que inspira seguidores, como líderes revolucionários e religiosos, como Mahatma Gandhi e Martin Luther King Jr.



* **Domínio racional-legal:** Baseado em normas e leis impersonais, característico das democracias modernas.

O poder também pode ser analisado por meio das relações sociais. Michel Foucault argumenta que o poder não está concentrado apenas no Estado, mas se manifesta em múltiplas relações sociais, como na educação, na saúde e na economia, moldando comportamentos e discursos. Um exemplo disso é a influência das mídias sociais na formação de opinião política, onde plataformas como Facebook e “X” (antigo Twitter) exercem um poder significativo na disseminação de ideias.

A POLÍTICA

A política se refere à organização e gestão do poder dentro da sociedade. Envolve a distribuição de recursos, a tomada de decisões e a definição de diretrizes para o bem coletivo.

Os regimes políticos variam entre:

* **Democracias:** O poder é exercido pelo povo de forma direta (democracia direta) ou indireta (democracia representativa), como ocorre em repúblicas parlamentares e presidenciais. Um exemplo é o Brasil, que adota a democracia representativa por meio do voto popular.



* **Regimes autoritários:** O poder é concentrado em um grupo ou indivíduo, como nas ditaduras militares. A ditadura de Augusto Pinochet no Chile (1973-1990) é um exemplo desse modelo.

* **Totalitarismo:** Forma extrema de autoritarismo cujo Estado controla todos os aspectos da vida social e política, como nos regimes fascistas e comunistas do século XX. Um exemplo clássico é o regime nazista de Adolf Hitler na Alemanha.



Para Norberto Bobbio, a política é a gestão do conflito dentro da sociedade. Isso significa que a política é um campo de disputa constante entre diferentes grupos sociais, cada um buscando influenciar o poder para defender seus interesses. A polarização política no Brasil nos últimos anos é um exemplo claro dessa disputa, em que diferentes grupos defendem suas visões de mundo com intensidade.

A PARTICIPAÇÃO POLÍTICA NO BRASIL

A participação política no Brasil ocorre de diversas formas, como o voto, protestos, filiação a partidos e a participação em movimentos sociais. A Constituição de 1988 garantiu o direito ao voto para todos os cidadãos maiores de 16 anos, consolidando a democracia representativa. No entanto, desafios como a corrupção e a descrença nas instituições ainda limitam a participação efetiva da população.



Movimentos como as Jornadas de Junho de 2013 demonstraram a capacidade da sociedade civil de influenciar a agenda política por meio da mobilização popular. Além disso, a ascensão das redes sociais tem ampliado os canais de participação política, permitindo debates e organização de protestos de maneira descentralizada.

Partidos: organizações baseadas em uniões voluntárias orientadas a influenciar ou conquistar o poder do Estado; afinidades ideológicas e políticas.

Permanente tensão na luta pelo poder institucionalizado: oposição x situação.

* **Monopartidário:** poder concentrado no comitê dirigente do partido ou seu secretário-geral; ex.: Partido Comunista Chinês.

* **Bipartidário:** atuam apenas dois partidos, sem presença de outras forças; ex.: Brasil durante a Ditadura Militar (1965-1979), com MDB e Arena.

* **Multipartidário:** vários partidos disputam esferas governamentais, ex.: Brasil pós-redemocratização.

SISTEMA ELEITORAL

- * Conjunto de regras para escolha dos representantes;
- * **Brasil:** definido pela Constituição de 1988;
- * **Legislação eleitoral:** Executivo (presidência, governo e prefeitura) e Legislativo (senado, câmara de deputados estaduais e federais e vereadores).



Eleições no Brasil

- * **Executivo e Senado Federal:** eleições majoritárias
- * **Legislativo (exceção do Senado):** eleições proporcionais
- * Congresso Nacional é BICAMERAL, ou seja: formado pela Câmara dos Deputados e Senado Federal.

U
ANOTAÇÕES

Estamos juntos nessa!



CURSO
FERNANDA PESSOA
ONLINE

TODOS OS DIREITOS RESERVADOS.